



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 192/2024

De 05 de Março de 2024.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Port 192/2024

foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/03/24

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Margarete Ludwig e dá Outras Providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Margarete Ludwig, matrícula 1492, referente a 24 (vinte e quatro) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia de 04 março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS